



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para **ADESÃO**, como carona na Ata de Registro de Preços de Nº 004/2024 de processo administrativo 075/2024, na modalidade pregão presencial Nº 004/2024, gerenciada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, para Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/To, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, no valor total R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, com fulcro no art. 86, §2º, da Lei 14.133/21.

A despesa ocorrerá por conta da Unidade Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 04.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0047.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 04.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0055.1.006 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNID. MÓVEL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2021.

Encaminha-se para o setor competente afim de serem tomadas as devidas providências.

Esperantina - TO, 22 de Janeiro de 2025

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita